

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A NAV Portugal, E.P.E. tem a responsabilidade de assegurar a organização e a segurança na utilização do espaço aéreo português e nas operações de navegação aérea nos principais aeroportos portugueses, cumprindo obrigações de serviço público essenciais e participando ou representando o Estado português em organizações internacionais do seu sector de actividade.

Entre as obrigações de serviço público que estão cometidas à NAV Portugal, destacam-se, "o serviço público de navegação aérea para apoio à aviação civil, assegurando a gestão, exploração e desenvolvimento dos sistemas de navegação aérea, nele se compreendendo os serviços de gestão de tráfego aéreo e actividades com eles conexas e pelos mesmos exigidos, em cumprimento das normas de convenções internacionais ou de organizações internacionais de aviação civil de que Portugal seja respetivamente subscritor ou Estado membro".

De acordo com os Estatutos da NAV Portugal, "A Empresa assegura a prestação dos serviços de navegação aérea:

- De Rota, nas Regiões de Informação de Voo (RIV) de Lisboa e de Santa Maria, sob responsabilidade de Portugal e,
- De Terminal, nos Aeroportos nacionais do Continente (Lisboa, Porto, Faro e Cascais) e as Regiões Autónomas da Madeira (Madeira e Porto Santo) e dos Açores (Santa Maria, Ponta Delgada, Horta e Flores)."

Também de acordo com os Estatutos da Empresa, "na sua qualidade de prestador de serviços de navegação aérea, representando em alguns casos o Estado Português, a Empresa participa nas organizações ligadas à aviação civil, nomeadamente ICAO, EUROCONTROL e CANSO. Além disso e com vista a assegurar, de forma integrada, a prestação dos serviços de navegação aérea pelos quais é responsável, a Empresa mantém estreitas relações com as restantes entidades nacionais envolvidas (nomeadamente INAC, FAP, ARMADA Portuguesa, IM, Prestadores de Serviços Aeroportuários, Serviço de Proteção Civil), bem como com as suas congéneres nas regiões EUR e NAT."

Não obstante a relevância e a responsabilidade da actividade que desenvolve, a NAV Portugal E.P.E. encontra-se sem Presidente do Conselho de Administração desde Novembro de 2022 (há 7 meses), data em que a sua última Presidente – Eng. Alexandra Reis – cessou funções em virtude de ter sido nomeada para o Governo.

Mais, esta Empresa Pública, desde 2015 (há cerca de 8 anos) tem verificado uma instabilidade recorrente na composição do Conselho de Administração, em particular na sua presidência, tendo, neste período, sido nomeados 4 presidentes e tendo-se verificado períodos de vacatura de vários meses entre eles que, no total, somam 40 meses.

Considerando a importância e a sensibilidade do serviço prestado pela NAV Portugal e tendo em conta que a nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração depende exclusivamente do Governo, concretamente do Ministro das Infraestruturas e do Ministro das Finanças, importa esclarecer os motivos desta situação e quando será reposta a normalidade do seu funcionamento.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, vêm os Deputados abaixo-assinados, por intermédio de V.^a Ex.^a, questionar o Governo, através do Senhor Ministro das Infraestruturas:

- 1. Por que motivos deixou o Governo a NAV Portugal E.P.E, durante tantos meses, sem Presidente do Conselho de Administração?**
- 2. Quando tenciona o Governo nomear o Presidente do Conselho de Administração da NAV Portugal E.P.E?**

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2023

Deputado(a)s

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

LUÍS GOMES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

Deputado(a)s

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)